

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1727/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0147091/2025-81

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 107 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança de denominação do logradouro onde situa a Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da localidade de Córrego da Água Limpa, em Ipaba para localidade de Córrego da Água Limpa dos Vieiras, no mesmo município.  
SRE – Caratinga

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/08/2025